



Assunto 0591/2018 Consu

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE



Memorando n.º 228/2018-CPPD

Diamantina, 14 de novembro de 2018.


A Sua Magnificência, o Senhor
Prof. Gilciano Saraiva Nogueira
Presidente do Conselho Universitário da UFVJM

Assunto: Solicita orientação sobre valoração de atividade para fins progressão e promoção docente.

Magnífico Reitor,

1. Em razão de omissão na Resolução Consu n.º 09, de 06 de setembro de 2013, que regulamenta a progressão funcional e promoção e estabelece critérios de avaliação de desempenho acadêmico no âmbito da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no que diz respeito à valoração de disciplinas EAD para fins de contagem de pontos no quesito ensino – docência em curso de graduação ou pós-graduação, quando incluídas em solicitação de progressão ou promoção docente, a CPPD solicita que o Conselho Universitário, em atendimento ao artigo 20 da resolução supracitada, firme entendimento sobre a matéria.

Atenciosamente,


Prof. Geovane da Conceição Máximo
Presidente CPPD/UFVJM

Recebido em 14/11/2018
